



RESOLUÇÃO Nº 010/2017– CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº 009/2015 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR que pactuou Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 006/2016 – CIB/PR, que pactuou a aprovação dos municípios de Inajá e Anahy para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI em Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Municipal em substituição aos municípios de Nova Cantu e Saudade do Iguaçu, alterando o quadro 2 do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do Estado do Paraná (2015-2018);

Considerando a Resolução nº 012/2016 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR que pactuou pela ampliação de prazo para o município de Jataizinho definir quanto à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando a desistência do município de Jataizinho ao cofinanciamento para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI e definição pela não implantação do CREAS, pelo ofício nº162/2017 – GAB/PMJ, aprovado pela Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Jataizinho;

Considerando a não adesão dos municípios suplentes Ângulo e Rio Bom, de acordo com a lista complementar – Resolução nº 011/2015 CIB/PR e Del. 073/2015 – CEAS/PR.

RESOLVE

Art. 1º Pela pactuação da aprovação do município de Altamira do Paraná, em substituição ao município de Jataizinho, para adesão ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, em Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Municipal – Expansão Regionalizada.



Parágrafo único. O quadro 2 do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do Estado do Paraná (2015-2018) será alterado de acordo com o anexo I, sendo retirado o município de Jataizinho, passando a constar o município de Altamira do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente COGEMAS/PR



Anexo I Resolução nº010/2017 – CIB/PR

Quadro 2 – Alterado

Municípios que municípios que fizeram aceite para proposta de Regionalização da Média Complexidade.

#	Município	População	Porte	Escritório Regional	Microrregião IBGE
1	Mamborê	13.968	Pequeno Porte I	Campo Mourão	Campo Mourão
2	Iretama	10.622	Pequeno Porte I	Campo Mourão	Campo Mourão
3	Engenheiro Beltrão	13.906	Pequeno Porte I	Campo Mourão	Campo Mourão
4	Luiziana	7.315	Pequeno Porte I	Campo Mourão	Campo Mourão
5	Corbélia	16.312	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
6	Boa Vista da Aparecida	7.911	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
7	Ibema	6.066	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
8	Três Barras do Paraná	11.824	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
9	Braganey	5.735	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
10	Boa Ventura de São Roque	6.554	Pequeno Porte I	Guarapuava	Pitanga
11	Manoel Ribas	13.169	Pequeno Porte I	Ivaiporã	Ivaiporã
12	Jaguapitã	12.225	Pequeno Porte I	Londrina	Astorga
13	Centenário do Sul	11.190	Pequeno Porte I	Londrina	Astorga
14	Figueira	8.293	Pequeno Porte I	Jacarezinho	Ibaiti
15	Carlópolis	13.706	Pequeno Porte I	Jacarezinho	Wenceslau Braz
16	Guaraniaçu	14.582	Pequeno Porte I	Laranjeiras do Sul	Cascavel
17	Ivaté	7.514	Pequeno Porte I	Umuarama	Umuarama
18	Marilândia do Sul	8.863	Pequeno Porte I	Apucarana	Apucarana
19	Nova Londrina	13.067	Pequeno Porte I	Paranavaí	Paranavaí
20	Nova Santa Rosa	7.626	Pequeno Porte I	Toledo	Toledo
21	Fernandes Pinheiro	5.932	Pequeno Porte I	Irati	Prudentópolis
22	Inajá	2.988	Pequeno Porte I	Paranavaí	Paranavaí
23	Anahy	2.874	Pequeno Porte I	Cascavel	Cascavel
24	Altamira do Paraná	4.306	Pequeno Porte I	Campo Mourão	Goioerê